



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 02, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais e o que consta na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria de Pessoal CAR/UFES nº 65, de 21 de dezembro de 2022, para apuração dos fatos apontados no processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 20 de fevereiro de 2023.

LARISSA FABRÍCIO ZANIN
Diretora do Centro de Artes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LARISSA FABRICIO ZANIN - SIAPE 2613295
Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 13/02/2023 às 15:21

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/650873?tipoArquivo=O>